



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

LEI nº. 1.536 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

DÁ DENOMINAÇÃO AS VIAS PÚBLICAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio - SP faz saber que a Câmara Municipal deste município aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica "denominado as Ruas do Loteamento "Jardim América", conforme descrição a seguir:

Rua 1 - Vitor Cesário de Souza

Rua 2 - Osvaldo de Freitas

Rua 3 - Vereador Osvaldo Penha

Avenida - Olivia Luiz

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal